

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

segunda-feira, 27 de outubro de 2014

Ano III - Edição nº 00243 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Portaria n° 150/2014 de 10 de Outubro de 2014
- Decreto nº 99/2014 de 10 de Outubro de 2014
- Extrato de Contrato 470/2014

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTI Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010 CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA N°. 150/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

"Nomeia Agente de Desenvolvimento para "Sala do Empreendedor" e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. José Domingos Brito Silva – CPF 030.786.595-93 - e matrícula 391, Cargo Coordenador do Programa Bolsa Família, para responder pela função de Agente de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor de acordo com o CAPÍTULO V da Lei Geral da Microempresa, Lei Municipal nº 15/2011 - de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2014

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



D E C R E T O N°. 99/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

"Institui no município de Presidente

Dutra a "Sala do Empreendedor" e dá outras

providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir no município de Presidente Dutra a "SALA DO EMPREENDEDOR" que terá a atribuição de disponibilizar aos interessados as informações necessárias a:

 I – emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;

II – emissão da certidão de zoneamento na área do empreendimento;

 III – orientação a respeito dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;

IV - emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária.

V - adequações necessárias ao atendimento das exigências legais, na hipótese de indeferimento de inscrição municipal.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2014

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA (Prefeito Municipal)

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

E-

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - BAHIA CNPJ Nº 13.717.798/0001-39

Av. São Gabriel, 226- Centro - Presidente Dutra - Bahia E-mail: pmpdba@hotmail.com

> ATOS ADMINISTRATIVOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA CNPJ: 13.717798/0001-39

Extrato de Contrato 470/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - BA. Contratada: GFC - Construtora e Empreendimentos Ltda Me., CNPJ Nº 20.889.357/0001-80, Modalidade: Carta Convite 027/2014, Objeto: reforma de quadras poliesportivas no município de Presidente Dutra – BA., Valor R\$ 122.594,01 (cento e vinte e dois mil reais e um centavo), Vigência: 13/10 a 31/12/2014. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba